

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 008/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 933581-1 HUGO MATOS OLIVEIRA do 2º/3ª/8º BBM - Orleans para o 1º/3ª/8º BBM - Braço do Norte - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 5026/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2023. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ª A (operacional completo) no dia 27 de fevereiro de 2023 às 07:30h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares nº 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos do enxoval completo.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Grad	MTCL	Nome	OBM de origem	Município de Origem	OBM de Destino	Município de Destino	Ônus
Cb BM	0927146-5-01	ALEXANDRE COELHO	8BBM	IMBITUBA	CEBM	FLORIANOPOLIS	Sim
Cb BM	0926345-4-01	DIEGO FERNANDES GARCIA	8BBM	BRACO DO NORTE	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
Cb BM	0927132-5-01	FERNANDO CORTE REAL	8BBM	GAROPABA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
Cb BM	0927150-3-01	JAKSON RAMOS ROSA	8BBM	IMBITUBA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
Cb BM	0927130-9-01	JOAO MARCELO SIMIAO	8BBM	IMBITUBA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
Cb BM	0929146-6-01	PEDRO BENATO MOROSIN	8BBM	TUBARAO	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
Cb BM	0930155-0-01	RAMON MAFFIOLETTI TONELL	8BBM	TUBARAO	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
Cb BM	0929220-9-01	RENATO PERRUT PEDROSA	8BBM	JAGUARUNA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
Cb BM	0922799-7-01	ROBERTO BONELLI BITENCOURT	8BBM	LAGUNA	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
Cb BM	0929233-0-01	THIAGO FARIAS MENDES	8BBM	SAO LUDGERO	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM
Cb BM	0927120-1-01	VINICIUS DE TOLEDO GONCALVES	8BBM	BRACO DO NORTE	CEBM	FLORIANOPOLIS	SIM

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC

Nota Nº 176-23-DP: Movimentação CFS 2023

PORTARIAS:

PORTARIA Nr 63/CBMSC, de 2/02/2023. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar no 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto no 1.274/2021, resolve, RENOVAR a DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM RR Mtcl 913337-2 MANOEL TADEU DE SOUZA, para atuar em função operacional no 2º/1º/1ª/8ºBBM (Jaguaruna), no período de 05/04/2023 a 04/04/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar no 380/2007. Processo CBMSC 2348/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.955 de 6/02/2023)

PORTARIA Nr 65/CBMSC, de 2/02/2023. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar no 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto no 1.274/2021, resolve, RENOVAR a DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 915102-8 LUIS JOSINO CARDOSO, para atuar em função operacional no 2º/1º/1ª/8ºBBM (Jaguaruna), no período de 14/02/2023 a 13/02/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar no 380/2007. Processo CBMSC 1996/2023.Sem Alteração.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.955 de 6/02/2023)

PORTARIA Nr 72/CBMSC, de 6/02/2023. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: EXONERAR, da função de Comandante do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (8º BBM), com sede em Tubarão – SC, DIOGO DE SOUZA CLARINDO, TC BM Mtcl 926742-5, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2023. NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 8º Batalhão

de Bombeiro Militar (8º BBM), com sede em Tubarão – SC, FÁBIO COLLODEL, TC BM Mtcl 928361-7, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.956 de 7/02/2023)

PORTARIA Nr 104/CBMSC, de 13/02/2023. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar no 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto no 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 923187-0 CLÓVIS SOARES DE CARVALHO, para atuar no no 2º/1º/1ª/8ºBBM – Jaguaruna, no período de 16/02/2023 a 15/02/2025, conforme processo CBMSC 991/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.961 de 14/02/2023)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA

Do 2º Sgt BM Mtcl 929257-8 Anderson Pedroso Silva do 1º/3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento a contar de 15/02/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

1º Sargento BM RAFAEL PEREIRA SILVA

Comandante do 1º/3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)

Nota BI 08 – 1º/3º/2ª/8º BBM – Garopaba (23/02/23).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Da Cb BM Mtcl 929640-9-01 **Sabrina** da Silveira Generoso - 1º/1ª/8º BBM (Tubarão), 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo os dias 30 e 31 de março e 03 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, para tratar de assuntos particulares.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Comandante do 2º/1º/8ºBBM - SSCI – (Tubarão)

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 368599-3-01 **Douglas** de Souza Machado - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o

serviço BM, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 19/02/2023", conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, CRM/SC 29578.

Cb BM Mtcl 932381-3-01 Ramon Nunes **Mayer** - 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém compareceu à inspeção de saúde em 23/02/2023 para fins de avaliação de realização do TAF para o curso de mergulho autônomo, obtendo o seguinte parecer: **apto** para o serviço do CBMSC; apto para a realização do TAF conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, CRM/SC 29578.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____

Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M0Z48F8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 16/05/2023 às 17:47:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 16/05/2023 às 18:17:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzX00wWjQ4RjhV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **M0Z48F8U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.